



EDIÇÃO SUPLEMENTAR

PODER EXECUTIVO

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
PREFEITO MUNICIPAL

MAÍSE JUSTO MEIRELLES
VICE-PREFEITA

ABNER PECLAT BARBOZA
SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE

ZILDA CAROLINA VARGAS GITAHY
SECRETARIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E ESTRATÉGICOS

DAYANE LOPES OLIVEIRA ARAGOSO
SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS E GESTÃO DE CONVÊNIOS

GRACIELLE GISLENE OLIVEIRA DA SILVEIRA DA SILVA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

SANDRO ROGÉRIO VIEIRA RIBEIRO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ALAN DA CONCEIÇÃO BINOTI
SECRETARIA MUN. DE GOVERNO

LEANDRO MACHADO CARDOSO
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

PAULO CESAR TAVARES ARAUJO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ALEX DA CONCEIÇÃO BINOTI
SECRETARIA MUN. DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

ALEX DA CONCEIÇÃO BINOTI (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO

MARCELLE NAYDA PIRES PEIXOTO
SECRETARIA MUN. DE SAÚDE

ANDRÉ LUIZ MONSORES DE ASSUMPTÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RÔMULO FERREIRA SALES
SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO

JOAMILTON ORNELAS FONTES PEREIRA
SECRETARIA MUN. DE DESENV. RURAL E AGRICULTURA

AMANDA BARRETO RODRIGUES
SECRETARIA MUN. DE URBANISMO

ANDREIA LOUREIRO DOS REIS TEODORO
SECRETARIA MUN. DO AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS

CRISTINA REMANN DA SILVA OLIVEIRA
SECRETARIA MUN. DE OBRAS

JOSE RIBAMAR DE LIMA
SECRETARIO MUN. DE HABITAÇÃO

CARLOS CASTILHO DO NASCIMENTO
SECRETARIO MUN. DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

CRISTIANE LÔBO LAMARÃO SILVA
SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ANA PAULA RAMOS DA SILVA (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUN. DE DIREITOS HUMANOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

CRISTIANE LÔBO LAMARÃO SILVA (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUNICIPAL DA TERCEIRA IDADE

JEFFERSON OLIVEIRA FERREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

FELIPE SOARES LAUREANO
SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

RICARDO ALEXANDRE VICENTE PINTO
SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

MARCELO MIRANDA LEYED
SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER

ALEX DA CONCEIÇÃO BINOTI (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

JEFFERSON PEREIRA DA SILVA
PREVIQUEIMADOS

FELIPE SOARES LAUREANO (RESPONDENDO)
CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA
MUNICIPAL

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito.....	2
Despachos do Prefeito.....	4
Atos do Secretário Municipal de Administração.....	4
Atos do Secretário Municipal de Educação.....	5
Atos da Secretária Municipal de Assistência Social.....	6
Atos do Conselho Municipal de Habitação.....	6
Atos do Conselho Municipal de Assistência Social.....	7

AVISOS, EDITAIS E NOTIFICAÇÕES

.....	7
-------	---

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DOS VEREADORES

ANTONIO CHRISPE DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

ANA LUCIA ALVES BENEDITO
ANTONIO ALMEIDA SILVA
CARLOS ROGÉRIO COSTA DOS SANTOS
CINTIA BATISTA DE OLIVEIRA MENDONÇA
ELERSON LEANDRO ALVES
ELIEZER MOREIRA DAS CHAGAS
JEFFERSON DIAS DA SILVA
JOÃO PEDRO LEMOS
JULIO CESAR ALMEIDA COIMBRA
LUCIO MAURO LIMA DE CASTRO
NILTON MOREIRA CAVALCANTE
PAULO CESAR PIRES DE ANDRADE
PAULO SALVADOR DE SOUZA BASTOS
RAFAEL ROSEMBERG COELHO DA SILVA
THOMAS JEFFERSON ALVES
WILSON ESPERIDIÃO PIMENTA SAMPAIO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 035 – Quinta-Feira, 22 de Fevereiro de 2024 - Ano 04 - Página 2 - Edição Suplementar

Atos do Prefeito

DECRETO Nº 3058, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

“ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 17.725,31** (dezesete mil setecentos e vinte e cinco reais e trinta e um centavos), para regularização da Taxa de Administração do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Queimados, com fulcro no art. 41, I, c/c art. 43, § 1º, III, da Lei 4.320/64, para atender ao programa constante no anexo deste Decreto.

Parágrafo único - O presente Crédito Adicional Suplementar está autorizado nos artigos 9º e 10 da Lei Municipal nº 1782/24 e Processo Administrativo nº 023/2024/15.

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o artigo 43, § 1º, III da Lei nº 4.320/64.

Art. 3º - Fica cancelado no vigente orçamento parte da dotação orçamentária do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Queimados, conforme anexo que integra o presente Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
PREFEITO

ANEXO I

CONTA	PROGR. DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	ANULA	SUPLEMENTA
2127	50101.01.09.272.0016.0.810	3190.03.01.01	800	R\$ 0,00	R\$ 17.725,31
2130	50101.01.09.122.0016.2.000	3390.39	802	R\$ 17.725,31	R\$ 0,00
TOTAL				R\$ 17.725,31	R\$ 17.725,31

DECRETO Nº 3059, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024

Declara **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA** nas áreas do Município afetadas por **CHUVAS INTENSAS – COBRADE 1.3.2.1.4**, conforme Portaria MDR 260, de 02 de fevereiro de 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS, localizado no estado do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei, em especial, o disposto no inciso VII, do art. 89, da Lei Orgânica do Município de Queimados e pelo Inciso VI do Art. 8º, da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, e:

CONSIDERANDO o Decreto nº 2.349/18, de 27 de dezembro de 2018 que Dispõe sobre a organização do Sistema Municipal de Defesa Civil – SIMDEC;

CONSIDERANDO o Decreto nº 3057/24, de 22 de fevereiro de 2024 que instituiu o GABINETE MUNICIPAL DE GERENCIAMENTO DE CRISE - GMGC, e caracterizou o EVENTO ADVERSO como CHUVAS INTENSAS - COBRADE 1.3.2.1.4 - Desastre de Nível II = SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA;

CONSIDERANDO:

Para Desastres Caracterizados como Nível II

I – Considerando que as Fortes Precipitações Pluviométricas caracterizada como CHUVAS INTENSAS – COBRADE 1.3.2.1.4, que assolou o município de Queimados iniciando, ocorrida no dia 21/02/2024 à 22/02/2024 com duração de passagem pela cidade de forte a muito forte de aproximadas 8h, iniciando às 17h15 até 01h22, se mantendo fraca até às 03h com registro de 156.8mm de um dos pluviômetros instalados na cidade, conforme tabela abaixo.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 035 – Quinta-Feira, 22 de Fevereiro de 2024 - Ano 04 - Página 3 - Edição Suplementar

PLUVIÔMETROS CEMADEN-BR	PLUVIÔMETROS DO CEMADEN-RJ
Rio Queimados (Av. Boa Viagem , s/n, São Roque): Inoperante	Morro da Paz II (Praça do Jamelão) 24h/ 148.8mm
E.M. José Anastácio Rodrigue, Fazendinha): 24h/ 92.4mm	Morro da Caixa D'Água 24h/ 44.2mm
Jardim da Fonte , Rua Deocleto da Costa, Inoperante	Flesman (Inconfidência) 24h/ 89.4mm
Estrada do Rio D'Ouro , Av Dr. Pedro Jorge s/n, Paraíso. Inoperante	ESTAÇÃO METEOROLOGIA QUEIMADOS BASE ADMINISTRATIVA SEMDEC
Santa Catarina (CIEP 341) 24h/ 5.8mm	
Parque Palmeiras (Tricampeão) 24h/ 156.8mm	
	Base Defesa Civil – Vila Camarim 24h/

II – Considerando que como consequência das fortes precipitações, ocorreram os (alagamentos, Queda de Árvore, Dano Estrutural, Deslizamento, Colapso Estrutural), que ocasionaram os danos e prejuízo, conforme o FIDE;

III – considerando que devido aos danos e prejuízos expressivos, a capacidade de resposta local foi comprometida **parcialmente, necessitando de apoio para execução das ações de resposta e recuperação;**

IV – Parecer Técnico - Que o Parecer do órgão de Proteção e Defesa Civil do Município de Queimados é favorável à declaração da situação de anormalidade, conforme disposto na Portaria MDR Nº 260, de 02 de fevereiro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA** nas áreas do município contidas no Formulário de Informações do Desastre – **FIDE PROTOCOLO Nº RJ-F-3304144-13214-20240221**, classificado e codificado como **CHUVAS INTENSAS – COBRADE 1.3.2.1.4**, conforme legislação aplicada.

Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Secretaria Municipal de Defesa Civil, nas ações de resposta ao desastre, reabilitação do cenário e reconstrução.

Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Defesa Civil.

Art. 4º. De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:

I – Penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;

II – Usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

Parágrafo único: Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º. Em caso de utilidade pública, autoriza-se o início de processos de desapropriação, conforme legislação federal aplicável ao tema, com a observância de suas condições e consequências.

Art. 6º. Com fundamento na Lei 14.133/2021, sem prejuízo da Lei de Responsabilidade Fiscal, ficam dispensadas de licitações as aquisições dos bens necessários ao atendimento da situação de emergência ou do estado de calamidade pública e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedada a recontração de empresas e a prorrogação dos contratos.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 21 de fevereiro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
PREFEITO

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PORTARIA Nº 249/GAP/24. TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 234/GAP/24 publicada no DOQ 034/24 em 21/02/2024, que **EXONEROU** a servidora **PAOLA PATRICK NASCIMENTO FREIRE DE OLIVEIRA**, matrícula nº 15726/01, do cargo em comissão de Coordenador de Esportes e Artes, Símbolo CC5, da Secretaria Municipal de Educação - **SEMED**, a contar de 21/02/2024.

PORTARIA Nº 250/GAP/24. TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 223/GAP/24 publicada no DOQ 034/24 em 21/02/2024, que **EXONEROU** o servidor **ISMAEL SILVA DA COSTA**, matrícula nº 13855/02, do cargo em comissão de Assessor de Gabinete, Símbolo CC4, da Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito - **SEMUTTRAN**, a contar de 21/02/2024.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 035 – Quinta-Feira, 22 de Fevereiro de 2024 - Ano 04 - Página 4 - Edição Suplementar

PORTARIA Nº 251/GAP/24. EXONERAR o servidor **MOISES ROSA DAS GRAÇAS**, matrícula nº 13869/02, do cargo em comissão de Assessor de Expediente, Símbolo CC6, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - **SEMEL**, a contar de 22/02/2024.

PORTARIA Nº 252/GAP/24. EXONERAR o servidor **EVANILDO FERREIRA ALVES**, matrícula nº 13991/02, do cargo em comissão de Coordenador da Divisão de Regulação e Internação, Símbolo CC4, da Secretaria Municipal de Saúde - **SEMUS**, a contar de 22/02/2024.

PORTARIA Nº 253/GAP/24. EXONERAR o servidor **JEREMIAS CESAR PEREIRA RIBEIRO**, matrícula nº 14637/01, do cargo em comissão de Assessor de Educação em Trânsito, Símbolo CC5, da Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito - **SEMUTTRAN**, a contar de 22/02/2024.

PORTARIA Nº 254/GAP/24. EXONERAR a servidora **ROBERTA MARIANA NASCIMENTO ASTINE**, matrícula nº 15015/01, do cargo em comissão de Assessor de Gabinete, Símbolo CC4, da Secretaria Municipal de Educação - **SEMED**, a contar de 22/02/2024.

PORTARIA Nº 255/GAP/24. NOMEAR EUCLYDES AGUIAR FILHO, no cargo em comissão de Assessor de Gabinete, Símbolo CC4, na Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Promoção da Cidadania - **SEMDEHPROC**, a contar de 23/02/2024.

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
Prefeito

Despachos do Prefeito

Processo nº 5532/2023/05. Requerente: Isabel Cristina Victor. Com base no parecer da Secretaria Municipal de Administração, às fls.17/20, **DEFIRO** o pedido de averbação de tempo de serviço prestado em atividades vinculadas à Previdência Social indicadas nas certidões de fls. 04/07, e planilha demonstrativa de tempo de contribuição a ser averbado, às fls. 12, totalizando 4.455 (quatro mil, quatrocentos e cinquenta e cinco) dias, correspondendo a 12 anos, 02 meses e 15 dias prestados antes da data de admissão da servidora (30/04/2013), que somente deverá ser contado para efeito de aposentadoria e disponibilidade, devendo constar de seu assentamento funcional, observando-se o disposto no § 2º art. 112, da lei 1060/11, no que tange a proibição de contagem cumulativa.

Processo nº 4258/2022/06. Requerente: Mario Newton Oliveira de Menezes de Souza. Com base no parecer da PREVIQUEIMADOS, às fls.17/20, da Secretaria Municipal de Administração, às fls. 23/25, **INDEFIRO** o pedido de abono de permanência, uma vez que o servidor não preencheu os requisitos básicos estabelecidos por lei, para a aposentadoria voluntária especial.

Processo nº 22773/2023/32. Com base no parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento – SEMFAPLAN, às fls 35/36, e no parecer da Procuradoria Geral do Município de Queimados PGM às fls. 38/39, **INDEFIRO** o pedido de Imunidade do **IPTU** 2023, nos moldes do artigo 150, III, “b”, à ASSOCIAÇÃO DE DIVULGAÇÃO EVANGÉLICA, para a inscrição imobiliária nº **0064729**, pois não foram apresentados documentos necessários, conforme estabelecido pela Lei Municipal 1398/2017, regulamentada pelo Decreto nº 2244/2018.

Processo nº 22699/2023/32. Com base na manifestação da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento – SEMFAPLAN, às fls 38/39, e no parecer da Procuradoria Geral do Município de Queimados PGM às fls. 41/42, **DEFIRO** o pedido de isenção de **IPTU** para o exercício de 2024, ao contribuinte Sr. FRANCISCO MARINHO DA COSTA, proprietário do imóvel com inscrição imobiliária nº **0057477**, na forma do art. 200, inc. III, do CTMQ.

Processo nº 22242/2023/32. Requerente: ANTONIO MARTINS GOMES. Com base na manifestação da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento – SEMFAPLAN, às fls 26/27, **DEFIRO** o pedido de isenção de IPTU para o exercício de 2024, para a inscrição imobiliária nº **0078586**, na forma do art. 200, inc. III, do CTMQ.

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
Prefeito

Atos do Secretário Municipal de Administração

O Secretário de Administração, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PORTARIA N.º 138/SEMAD/2024. Com base no parecer da Assessoria Jurídica/SEMAD, **INDEFIRO** o pedido de **Licença para estudo com vencimento** para a servidora **MOÍRA DO NASCIMENTO SOUZA**, matrícula nº 14970/01 – Professor I – Língua Portuguesa - **SEMED**, na forma do Art. 33, III, da Lei 169/95. (**Processo nº 3735/2023/05**).

PORTARIA N.º 139/SEMAD/2024. Com base no parecer da Assessoria Jurídica/SEMAD, **INDEFIRO** o pedido de **Gratificação de Nível Universitário** para a servidora **APARECIDA GOMES MAGALHÃES FREITAS**, matrícula nº 12930/01 – Professor II - **SEMED**, ante a ausência de regulamentação exigida pela Lei 1.060/11. (**Processo nº 4439/2023/05**).

PORTARIA N.º 140/SEMAD/2024. Com base no parecer da Assessoria Jurídica/SEMAD, **DEFIRO** pela **NÃO Instauração do Procedimento de SINDICÂNCIA**, por falta de objeto, nos termos do art. 37, XVI, a, da CRFB/88 e parágrafo único do art. 153 da Lei 1.060/11. (**Processo nº 4328/2023/03**).

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 035 – Quinta-Feira, 22 de Fevereiro de 2024 - Ano 04 - Página 5 - Edição Suplementar

PORTARIA N.º 141/SEMAD/2024. Com base no parecer da Assessoria Jurídica/SEMAD, **DEFIRO pela NÃO Instauração do Procedimento de SINDICÂNCIA**, por falta de objeto, nos termos do art. 37, XVI, a, da CRFB/88 e parágrafo único do art. 153 da Lei 1.060/11. **(Processo nº 5729/2023/03).**

PORTARIA N.º 142/SEMAD/2024. Com base no parecer da Assessoria Jurídica/SEMAD, **DEFIRO pela NÃO Instauração do Procedimento de SINDICÂNCIA**, por falta de objeto, nos termos do art. 37, XVI, a, da CRFB/88 e parágrafo único do art. 153 da Lei 1.060/11. **(Processo nº 5485/2023/03).**

PORTARIA N.º 143/SEMAD/2024. Com base no parecer da Assessoria Jurídica/SEMAD, **DEFIRO pela NÃO Instauração do Procedimento de SINDICÂNCIA**, por falta de objeto, nos termos do art. 37, XVI, a, da CRFB/88 e parágrafo único do art. 153 da Lei 1.060/11. **(Processo nº 5726/2023/03).**

PAULO CESAR TAVARES ARAUJO
Secretário Municipal de Administração
Matrícula nº 6730/01

Atos do Secretário Municipal de Educação

Processo nº 1071/2023/05. Com base no parecer da Assessoria Jurídica da SEMED às fls.187/189, **AUTORIZO**, na forma da Lei, o apostilamento ao instrumento contratual, com fulcro no §8º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93, para fazer constar **na Cláusula Sexta:**

CLÁUSULA SEXTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos para atender as despesas decorrentes do presente contrato, advirão das seguintes dotações orçamentárias:

CONVENIO COM EMPRESA DE BILHETAGEM - RIOCARD - TRANSONIBUS			
12.368.0013.2.161	Elemento de Despesa	OPERACIONALIZAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR (ENSINO FUNDAMENTAL)	FONTE
3441	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.001.001
3443	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	573

ANDRÉ LUIZ MONSORES ASSUMPÇÃO
Secretário Municipal de Educação
Matrícula 14231/01

ATO Nº 002/SEMED/2024.

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto 2595/21, de 13 de janeiro de 2021, e no Decreto nº 2995, de 19 de outubro de 2023,

Resolve:

Informar a desclassificação dos candidatos abaixo, com base no item 16.7 do Edital de Processo Seletivo Simplificado de Contratação de Pessoal, por prazo determinado, da Secretaria Municipal de Educação (SEMED):

PROFESSOR II

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
PROFESSOR II	SIMONE JUREMA ARTEIRO	5º
PROFESSOR II	ALINE VASCONCELOS SIQUEIRA SILVA	8º
PROFESSOR II	PAULA CRISTINA PEREIRA SANDIM	9º
PROFESSOR II	SIMONE MARIA DE OLIVEIRA SANTOS GAMA	11º
PROFESSOR II	DANIELE DA SILVA LARA DOS SANTOS	12º
PROFESSOR II	CLEIDE MOREIRA DA SILVA TEIXEIRA	13º
PROFESSOR II	ROSENI LUCAS CARNEIRO	22º

ANDRÉ LUIZ MONSORES ASSUMPÇÃO
Secretário Municipal de Educação
Matrícula 14231/01

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 035 – Quinta-Feira, 22 de Fevereiro de 2024 - Ano 04 - Página 6 - Edição Suplementar

ATO Nº003/SEMED/2024.

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto 2595/21, de 13 de janeiro de 2021, e no Decreto nº 2995, de 19 de outubro de 2023,

Resolve:

Convocar os candidatos classificados, dentro do número de vagas, no Processo Seletivo Simplificado de Contratação de Pessoal da SEMED, conforme quadro abaixo, a comparecer na sede da SEMED, sito à rua Papagaio, nº 732, Vila Pacaembu, Queimados/RJ, de acordo com os dias e horários estabelecidos para a assinatura de contrato com início imediato. O não comparecimento resultará na perda do direito à vaga, conforme o disposto no item 16.7 do Edital.

PROFESSOR II

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	DIA	HORÁRIO
PROFESSOR II	ÉRIKA GOMES DE SOUZA BARROS	24º	26/02/2024	09:30 AS 12:00
PROFESSOR II	PRISCILA RAMOS GABRIEL MARINK	25º	26/02/2024	09:30 AS 12:00
PROFESSOR II	LUIZA HELENA DA SILVA NASCIMENTO	26º	26/02/2024	09:30 AS 12:00
PROFESSOR II	PATRICIA MARIA SOUSA DE ARAUJO	27º	26/02/2024	09:30 AS 12:00
PROFESSOR II	MARIA GUILHERMINA C.D.DE MOURA	28º	26/02/2024	13:30 AS 16:00
PROFESSOR II	ROSILENE DA SILVA DOS SANTOS	29º	26/02/2024	13:30 AS 16:00
PROFESSOR II	ALEXANDRA REGINA PENA DA SILVA OTERO	30º	26/02/2024	13:30 AS 16:00
PROFESSOR II	SUELEN SANTANA MIGUEL	36º	26/02/2024	13:30 AS 16:00

ANDRÉ LUIZ MONSORES ASSUMÇÃO

Secretário Municipal de Educação
Matrícula 14231/01

O Secretário Municipal de Educação no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PORTARIA Nº 001/SEMED/2024. Art.1º - Designar a servidora Ana Paula dos Santos Bastos da Silva - Matrícula 14405/01 - Subsecretária Adjunta de Infraestrutura, para responder como fiscal na execução dos serviços de manutenção predial preventiva e corretiva do Centro de Atendimento Educacional Especializado – CAEEQ, do Centro de Educação a Distância de Queimados – CEADQ e das Unidades regulares, em todos os níveis escolares da rede pública do município de Queimados, conforme projeto básico e anexos presentes no edital de Concorrência Pública nº 011/2023, Processo Administrativo nº 3319/2023/05.

ANDRÉ LUIZ MONSORES ASSUMÇÃO

Secretário Municipal de Educação
Matrícula 14231/01

Atos da Secretária Municipal de Assistência Social

Processo nº 6107/2023/09. Com base no parecer jurídico da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, juntamente com o ato da Secretária Municipal de Assistência Social às fls. 80/82 e manifestação do GSRP/SEMAD às fls. 72/73, em conformidade com o Ato PGM nº 002 de 28 de julho de 2023 e Ato CGM nº 07 de 31 de julho de 2023, **HOMOLOGO** a despesa que visa a utilização da Ata de Registro de Preços 019/2023, do processo nº 1331/2022/03, para eventuais e futuras aquisições de materiais de expediente, limpeza e consumo, no valor total de R\$ 29.554,00 (vinte e nove mil quinhentos e cinquenta e quatro reais), pelo período de 12 (doze) meses e **ADJUDICO** em favor da empresa **D.M FORNECIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 47.756.323/0001-73, conforme Tabela de Custo de Utilização (fls.71) da Ata de Registro de Preço nº 019/2023.

Cristiane Lôbo Lamarão Silva
Secretária Municipal de Assistência Social
Matrícula: 14.199/01

Atos do Conselho Municipal de Habitação

CONVOCAÇÃO N 01/CMH/2024

O Presidente do Conselho Municipal de Habitação, no uso de suas atribuições legais, convoca para Reunião Ordinária, **dia 27 de fevereiro de 2024 às 14:00hs na Secretaria Municipal de Habitação, localizada na Rua Eloi Teixeira, nº50, Centro - Queimados**, com a seguinte pauta:

- Informes
- Prestação de contas

JOSÉ RIBAMAR DE LIMA
Presidente do Conselho Municipal de Habitação

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 035 – Quinta-Feira, 22 de Fevereiro de 2024 - Ano 04 - Página 7 - Edição Suplementar

Atos do Conselho Municipal de Assistência Social

CONVOCAÇÃO E PONTOS DE PAUTA - REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO CMAS.

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Queimados, no uso de suas atribuições conforme a Legislação em vigor e Regimento Interno torna público a todos os **CONSELHEIROS DO PODER PÚBLICO E DA SOCIEDADE CIVIL** os pontos de pauta para a **REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMAS**, que será realizada no dia - 23/02/2024 - Sexta-feira, 23 as 10:15 até 11:15am - Como participar do Google Meet Link da videochamada: <https://meet.google.com/uzp-nbcw-uya>

Pauta:

1. Verificação de Quórum;
2. Aprovação do Parecer da Comissão de Administração e Fiscalização do FMAS;
3. Leitura e aprovação da Ata;
4. Informe das Comissões;
5. Assuntos Gerais.

Cristiane Lobo Lamarão
Presidente do CMAS

Avisos, Editais e Notificações

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 13/2023

Esta comissão em suas atribuições legais, em atenção ao princípio da legalidade, publicidade e vinculação ao instrumento convocatório, informa que os pedidos de Esclarecimentos e Impugnações ao Edital referente à CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 13/2023, processo administrativo: 3671.2023.20 e as respostas elaboradas pela Secretaria requerente, se encontram disponíveis para ciência e download no portal da transparência: <https://www.queimados.rj.gov.br/avisos-licitacao?fonte=1>, por força do item 22.14 do Edital.

Filipe Martins Silva
Presidente - CPLMSO